

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I N° 5.540, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.003

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "RUA ARCHANGELO OCTAVIO BECHELLI", cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua Nove, que tem início na Rua Mário Augusto e término na Rua Décio Rodrigues Mathias, no Loteamento Cidade Jardim, bairro do Caputera, neste Município, código de logradouro n° 020.641-6.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

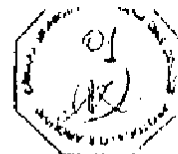
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de outubro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 06 de outubro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EDSON CAMILLO).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 089/03

01

Aos 26 dias do mês de março do ano de 1917, na cidade de São Bernardo do Campo, no Grande ABC, nascia ARCHANGELO OCTAVIO BECHELLI, fruto da feliz união do saudoso casal Giuseppe e Maria Bechelli.

ARCHANGELO OCTAVIO BECHELLI era casado com a Senhora Ana Olga Guazzelli Bechelli, de cujo enlace nasceram as filhas Maria José, Lídia, Sônia e Albina.

No fim da década de 40 ARCHANGELO OCTAVIO BECHELLI, com então 31 anos de idade, mudou-se para Mogi das Cruzes, passando a residir no bairro do Socorro, onde cultivou incontáveis amizades.

Na área laborativa, trabalhou durante longos anos como fornecedor de carvão para a antiga COSIM – Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes, fornecendo, ainda, madeira para as já extintas madeireiras Santana e Bardazzi.

Esportista e amante da bocha, representou Mogi das Cruzes através do Clube Náutico Mogiano em diversos torneios pelo interior do Estado de São Paulo.

Sempre ativo e participativo, na área comunitária e social estava sempre presente e atuante, principalmente nos eventos realizados pela comunidade da Igreja de Nossa Senhora do Socorro, no bairro de mesmo nome, onde residiu por 55 anos, até o triste dia 16 de maio de 2003 quando veio a falecer, deixando a saudade no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de seu amor para com seu semelhante, pois sempre estava disposto a auxiliar os mais necessitados e excluídos socialmente.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem cultivou no coração e semeou junto àqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade, dedicação e amor ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 05 de setembro de 2003.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Edson Camillo
EDSON CAMILLO

Vereador

Sala das Sessões, em 09/09/2003

Rafael Marques
Rafael Marques, 2º Secretário